

COMUNICADO

ERSE apresenta ao Governo estudo sobre o cálculo do valor final dos CMEC

A ERSE apresenta hoje ao Governo o estudo sobre o cálculo do valor final dos CMEC, relativo ao período entre 1 de julho de 2017 e 31 de dezembro de 2027. Na base do que estabelece o quadro legal atual, o estudo apresenta um valor do ajustamento final global de 154 milhões de euros. A ERSE incluiu também neste estudo uma apreciação crítica do regime CMEC e identificou aspetos que, sendo alterados ou aclarados, terão efeitos que podem reduzir o valor apurado.

A **Lei do Orçamento para 2017** determinou que fosse **efetuado pela ERSE um estudo** sobre o apuramento do **valor do ajustamento final** dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) de modo a que o **Governo fixe aquele valor ainda em 2017**. O cálculo do ajustamento final dos CMEC **é o último** dos processos associados ao apuramento do valor desses **custos que são repercutidos nas tarifas do setor elétrico desde 2007, nos termos da legislação em vigor**. Nos últimos 10 anos, o valor pago pelos consumidores ascendeu a cerca de **2,5 mil milhões de euros**, em média cerca de 250 milhões de euros por ano.

O estudo agora concretizado pela ERSE, e remetido ao Governo, efetua uma **avaliação crítica do modelo do regime CMEC**, incluindo sobre os anos que já decorreram de aplicação desse regime – desde 1 de julho de 2007 a 30 de junho de 2017. Nessa avaliação crítica são **identificados aspetos que a ERSE já havia explicitado aquando do parecer ao projeto de diploma** que instituiu o regime CMEC (Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro).

O estudo evidencia que a introdução do regime dos CMEC possibilitou a **passagem para um quadro menos exigente para os detentores dos centros electroprodutores** do que o regime dos CAE, com um acréscimo de custo acumulado que se estima em cerca de 510 milhões de euros.

Tomando em consideração aquela avaliação crítica e uma **perspetiva economicamente racional e sustentável** do regime CMEC, a ERSE procedeu à avaliação do cálculo do ajustamento final. **Este cálculo incorpora cenários e variações ao cálculo efetuado**, que dependem de alteração do quadro legal aplicável aos CMEC ou, pelo menos, do seu esclarecimento.

Do ponto de vista operativo, a elaboração do cálculo socorre-se de uma **estimativa das produções das centrais CMEC** para o período entre **1 de julho de 2017 e 31 de dezembro de 2027**, a qual é efetuada a partir do modelo **Valorágua** (*software* de simulação imposto no Decreto-Lei n.º 240/2004), que a ERSE requereu à REN (**cópia** funcional e operativa deste *software*), o que permitiu a condução autónoma pela ERSE do processo de simulação.

O estudo da ERSE apurou um valor de ajustamento final dos CMEC de cerca de **154 milhões de euros** (ou seja, 15,4 milhões de euros por ano a pagar ao produtor durante os próximos 10 anos), a que acresce uma parcela fixa anual de 67,5 milhões de euros.

Numa perspetiva técnica foram considerados **cenários e variações** que dependem de alteração do quadro legal aplicável aos CMEC ou, pelo menos, da sua clarificação, o que poderá **reduzir o valor apurado**, entre os quais estão:

1. A operacionalização de um **cenário hidrológico alternativo** ao que é estabelecido no Decreto-Lei n.º 240/2004 (média de 10 anos anteriores ao cálculo), considerando os mesmos pressupostos do cálculo inicial dos CMEC (regime hidrológico médio de série longa), com um efeito de cerca de **170 milhões de euros a reverter em benefício dos consumidores**;
2. O resgate de *windfall profits* com a aplicação do regime do equilíbrio concorrencial no caso das centrais CMEC, na medida em que estas deixam de observar um acerto da sua margem de mercado, como sucede na revisibilidade anual. Este efeito corresponde a cerca de **100 milhões de euros a reverter em benefício dos consumidores**;
3. A consideração de encargos fixos correspondentes a **coeficientes de disponibilidade** das centrais iguais à unidade (os que foram verificados), o que representa um efeito de cerca de **81 milhões de euros a reverter em benefício dos consumidores**.
4. A **publicação de uma nova taxa para a renda anual da parcela fixa dos CMEC** igual à taxa a aplicar à renda anual do ajustamento final dos CMEC, o que permitirá poupar aos consumidores um valor dependente do valor do ajustamento final fixado.

O valor de ajustamento final dos CMEC é **fixado pelo membro do Governo** responsável pela área da energia, sendo repartido ao longo dos **próximos 10 anos**. O cálculo base da ERSE é de cerca de 154 milhões de euros, em média, cerca de **15,4 milhões de euros** por ano.

Lisboa, 29 de setembro de 2017